

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "a" do artigo 5º e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer a "MIGUEL ABU-YAGHI NETTO", situado no Bairro do Lamen Jacupiranga, com área total de 411,69 m² (quatrocentos e onze metros e sessenta e nove centímetros quadrados), confrontando-se ao Norte com área remanescente do mesmo Miguel Abu-Yaghi Netto; ao Sul com a Rua José Antonio Essequiel; a Leste com terreno de João Gonçalves da Fonseca e a Oeste com terreno de Antunes Alves, com os seguintes limites e divisas: "Iniciando na estaca 07, cravado na divisa com a área "B", partindo com rumo de 53º 30' NW e uma distância de 16,93m (dezesseis metros e noventa e três centímetros), até encontrar a estaca 10; daí segue com rumo de 12º 42' NE e uma distância de 15,62m (dezenove metros e sessenta e nove centímetros), até encontrar a estaca 11; daí segue com rumo de 80º 56' NE e uma distância de 17,06m (dezesete metros e seis centímetros), até encontrar a estaca 08 da área "B", fechando-se assim a descrição da área "C"."

(Planta anexa: área denominada "C")

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à ampliação do Cemitério Municipal local.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º do Decreto Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

- fls. 02 -

ARTIGO 4º - As despesas para a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.


ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de novembro de 1983.-


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 10 de novembro de 1983.-


- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração